

DECRETO Nº 000206/14 de 2 de Outubro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e	Reserva de RPPS		4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 02006/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.
Em 02/10/14
Responsável: [Assinatura]


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal